

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 970/2020, **DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB de Barra do Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto e no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; bem como o artigo 2º, incisos I à VIII da Lei Municipal nº 781 de 19 de março de 2007 e Lei Municipal nº 826 de 16 de abril de 2013,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica de Barra do Mendes – CACS FUNDEB.

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular 1 – Liandro Manoel de Sousa

Titular 2 – Webster Gomes Pereira

Suplente 1 – Valneide de Souza Pereira

Suplente 2 – Tarcisio de Souza Maia

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

2 – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Rosilane Alves Sodr  Medrado

Suplente – Isa Ermes Nobre Mendonça Abade

3 – Representantes dos Diretores das Escolas P blicas da Educa o B sica

Titular – Maria Betania Ferreira de Oliveira

Suplente – Patrique Araujo

4 – Representantes dos Servidores T cnico-administrativo das Escolas P blicas da Educa o B sica

Titular – Andre Rosa de Andrade

Suplente – Maria Betania de Sousa

5 – Representantes dos Pais de Alunos da Educa o B sica

Titular 1 – Jaciara Ferreira de Oliveira

Titular 2 – Patr cia Almeida Costa

Suplente 1 – Iara Mendes de Brito Alecrim

Suplente 2 – Iranete Oliveira de Arag o

6 – Representante dos Estudantes da Educa o B sica P blica

Titular 1 – Val ria de Oliveira Prado

Titular 2 – Fabio Mendes de Souza

Suplente 1 – Paulo Henrique Alves Barreto

Suplente 2 – Gabriel Gomes de Souza

7 – Representantes do Conselho Municipal de Educa o

Titular – Adelice Soares da Silva e Freitas

Suplente – Fabiana Tosta Matos

8 – Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Amanda Alves Custodio

Suplente – Joana Patr cia Medrado Carneiro

Rua  lvaro Campos de Oliveira, N  82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

P gina 2

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS FUNDEB de Barra do Mendes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho do FUNDEB, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial os Decreto nº 969 de 11 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes – BA, em 13 de Maio de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes